



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente a Senhora Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira – Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTA DE QUADRA NA CRECHE VILA FELIZ NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 05.009/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.




Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas:

01 - CB CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.114.883/0001-08, **VENCEDORA**, com valor global de **R\$ 310.392,22** (trezentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – Ceará, 09 de novembro de 2021.


Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira
Ordenadora de despesas
Secretaria de Educação